

LEI No. 997 - B , de 28 de Junho de 2000 PREFEITURA MUNICIPAL

*Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE
SAÚDE DE FRANCISCO SÁ
e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Francisco Sá, no uso de suas atribuições legais,

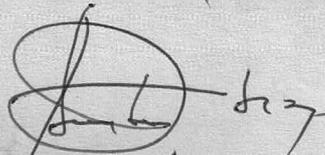
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou , e eu **SANCIONA e PROMULGA** seguinte Lei :

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE FRANCISCO SÁ**, com sede nesta cidade à Avenida JK , nº 360, CNPJ nº 03.761.003/0001-36.

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá, 28 de Junho De 2000.



ANTONIO SOARES DIAS
Prefeito Municipal